



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2022, convocada nos termos do número 1 do artigo 28º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

1. Aprovar, por unanimidade e aclamação, a proposta de desagregação da União das Freguesias de Amieira e Alqueva, nos termos do documento, anexo à respetiva ata, que consubstancia os requisitos legais aplicáveis pelo artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.
2. Aprovar, por unanimidade e aclamação, a proposta de desagregação da União das Freguesias de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola, nos termos do documento, anexo à respetiva ata, que consubstancia os requisitos legais aplicáveis pelo artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

Portel e Paços do Município, 20 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal



Norberto António Lopes Patinho